



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 202 - MINHA CIDADE MELHOR e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de **R\$ 281.840,00** (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 202 – MINHA CIDADE MELHOR e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor e da seguinte forma:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal de Assistência Social

008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0202 – MINHA CIDADE MELHOR

3014 – PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.000,00

3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERV DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 24.640,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 500,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 36.000,00

3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS..... R\$ 211.200,00

3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 500,00

3.3.90.40 – SERV TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ... R\$ 500,00

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Vínculo: 06621013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Total..... R\$ 281.840,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução das seguintes dotações:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal de Assistência Social

008 – Assistência Social

0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

0246 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (SMAS)

1487 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CREAS

4.4.90.52 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (Ref. 1085).... R\$ 231.840,00

Vínculo 05000001 – RECURSO LIVRE

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal de Assistência Social

008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0245 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (SMAS)

2470 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (Ref. 1129)R\$ 50.000,00

Vínculo 06621013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Total.....R\$ 281.840,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita, 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.40 – Serv. da Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, 3.3.90.93 – Indenização e Restituições e 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** na ação 3014 – PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, *no PPA, LDO e LOA de 2023*, bem como abrir crédito especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 281.840,00** (Duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta reais) na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para implantação no novo Programa de Governo 0202 – MINHA CIDADE MELHOR e Ação - 3014 – PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de março de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal